

Id:167C270DFE43BC50



EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2021

O Município de Madeiro (PI), no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizará teste seletivo, por meio de análise de currículo, destinado ao preenchimento de vagas e cadastro de reserva para provimento provisório do cargo de professor temporário da Educação Infantil e Ensino Fundamental (anos iniciais e anos finais) regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA, para o período letivo do ano de 2021 e serviços gerais para o Programa Madeiro é + Educação, criado pelo decreto municipal nº 10/2021. O seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

- O teste seletivo será regido por este edital, e sua realização ficará a cargo da comissão organizadora nomeada para esse fim.
- O candidato deverá observar, rigorosamente, o presente edital.
- A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá a análise de currículo, com pontuação de 0 a 10.
- Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste certame, conforme estabelecidas no anexo I deste edital, aos candidatos portadores de necessidades especiais.
- O candidato deverá manifestar sua intenção de concorrer para as vagas destinadas a portadores de necessidades especiais no ato da inscrição.
- Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final.

7. O presente edital é complementado pelos anexos discriminados abaixo, com detalhamento de informações concernentes ao objeto do concurso:

- Anexo I – Demonstrativo do cargo;
 - Anexo II – Atribuição do cargo;
 - Anexo III – Cronograma de Execução do Certame;
 - Anexo IV – Critérios de pontuação do Currículo;
 - Anexo V – Formulário de inscrição;
 - Anexo VI – Formulário de recurso.
8. O candidato aprovado no teste seletivo de que trata este edital será investido no cargo, caso sejam atendidas as seguintes exigências:
- Ter sido aprovado e classificado no certame, na forma estabelecida neste edital;
 - Ter nacionalidade brasileira;
 - Estar quite com as obrigações eleitorais;

- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos completos até a data da posse;
- Atender aos pré-requisitos do cargo;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo/área de atuação, comprovada por atestado médico oficial;
- Apresentar declaração de acumulação lícita de cargo público;
- Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, por ocasião da posse.

9. Os classificados ficarão submetidos ao Regime Jurídico Único Estatutário dos Servidores Públicos de Madeiro (PI), instituído pela Lei nº 01 de 25 de janeiro de 2017;

10. As Inscrições serão realizadas entre os dias 28 e 30 de julho de 2021, das 08h:30m às 11h:00m, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Madeiro (PI), situada na Avenida 14 de dezembro, s/nº, Centro, nesta cidade;

11. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar currículo devidamente comprovado, apresentar o formulário de inscrição preenchido e assinado por sua pessoa ou por procurador devidamente habilitado (documentado);

12. A relação provisória dos candidatos inscritos será divulgada no dia 02/08/2021, sendo cabível recurso contra o indeferimento de inscrição em até 1 dia após essa data.

13. O processo de seleção será coordenado pela comissão organizadora, nomeada por ato da Secretaria Municipal de Educação.

13.1. Não poderá ser membro da comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 3º grau de candidato inscrito neste teste seletivo.

14. Os critérios de pontuações do currículo estão dispostos no Anexo IV deste edital.

15. A falta de algum documento essencial exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do candidato.

16. A divulgação do resultado preliminar ocorrerá no dia 04/08/2021.

17. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de até 01 (dia), contados a partir da data de divulgação do resultado preliminar.

18. Os recursos de que tratam o item anterior deverão ser enviados por meio eletrônico para o e-mail: smmadeiro@gmail.com.

19. O candidato será classificado por ordem decrescente de pontuação.

a) Serão utilizados para fins de desempate os critérios abaixo na seguinte ordem:

a.1) Maior idade

a.2) Maior tempo de experiência profissional

20. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado pela Secretaria Municipal de Educação no dia 06 de agosto de 2021.

21. A contratação dar-se-á por ordem de classificação, atendendo à necessidade da demanda municipal, podendo recair sobre a Zona Rural ou Urbana e pelo período de necessidade administrativa.

22. O prazo da contratação temporária resultante deste edital será de 01 ano, contado da data de publicação e homologação final no Diário Oficial dos Municípios, não podendo ser prorrogado.

23. A remuneração paga aos profissionais contratados será proveniente da receita de FUNDEB e demais despesas atinentes à educação.

24. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora.

Madeiro (PI), 26 de julho de 2021.

José Ribamar de Araújo Filho
José Ribamar de Araújo Filho
 Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E REMUNERAÇÕES

CARGO	VAGAS AMPLA	VAGAS PNE*	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)	34	1	35	20h	CURSO DE NÍVEL MÉDIO OU; ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA OU; CURSO NORMAL SUPERIOR	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	3	1	4	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE INGLÊS	3	1	4	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	2	1	3	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA E REGISTRO NO RESPECTIVO CONSELHO	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE PORTUGUÊS	2	1	3	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE HISTÓRIA	2	1	3	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM HISTÓRIA	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	2	1	3	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA	R\$ 1.523,84
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	1	1	2	20h	ENSINO SUPERIOR EM LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	R\$ 1.523,84
SERVIÇOS GERAIS**	10	-	10	20h	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.100,00

(*) Vaga destinada ao PNE nos termos da legislação federal e do Decreto Lei nº 3.298/1999.

(**) Programa Madeiro é + Educação, criado pelo decreto municipal nº 10/2021.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO

CARGO: PROFESSOR/EDUCAÇÃO INFANTIL/ENSINO FUNDAMENTAL/MATEMÁTICA/INGLÊS/EDUCAÇÃO FÍSICA/HISTÓRIA/PORTUGUÊS/GEOGRAFIA E CIÊNCIAS.

Planejar e ministrar aulas nas diversas áreas/disciplinas, cumprindo os dias letivos e horas-aula estabelecidas na Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Participar ativamente da elaboração da proposta pedagógica da Escola, dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação da aprendizagem e ao desenvolvimento profissional. Elaborar e cumprir o plano de trabalho com base na proposta pedagógica da Escola atentando para as sugestões metodológicas das diretrizes curriculares nacionais e estaduais. Responsabilizar-se pela aprendizagem e a formação integral do educando. Cooperar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação profissional, assim como participar dos momentos de formação continuada proporcionados pela Secretaria da Educação. Promover o desenvolvimento cognitivo, físico, afetivo, ético, para as relações interpessoais e de inserção social dos educandos, zelando assim pela qualidade do ensino. Preocupar-se com a aprendizagem dos alunos para possibilitar seu desenvolvimento integral através de meios que sane as dificuldades de aprendizagem. Potencializar o desenvolvimento de todas as capacidades, de modo a tornar o ensino mais humano e mais ético. Promover e conduzir ações didático-pedagógicas de modo sistematizado, proporcionando conteúdos e trabalhos conceituais, procedimentais e atitudinais que favoreçam o desenvolvimento da autonomia intelectual, moral e emocional, proporcionando o respeito a diversidades, a interação e a cooperação entre os alunos para a construção de uma sociedade mais justa e solidária. Manter em ordem e atualizados documentos relativos ao desempenho individual e coletivo dos alunos. Elaborar relatórios diversos. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

CARGO: SERVIÇOS GERAIS (PROGRAMA MADEIRO É + EDUCAÇÃO)

Organizar os espaços onde serão desenvolvidas as atividades, ser responsável pelo recolhimento e guarda dos materiais didáticos e esportivos utilizado pelos monitores e alunos, auxiliar o monitor na organização dos alunos, auxiliar no preparo e a servir o lanche para os alunos do programa bem como na limpeza dos utensílios utilizados.

ANEXO III

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO TESTE SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
01. Lançamento do edital.	27/07
02. Período de inscrição.	28/07 a 30/07
03. Prazo final para interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição.	03/08
04. Divulgação do resultado preliminar.	04/08
05. Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar.	05/08
06. Publicação do resultado definitivo para homologação.	06/08

(Continua na próxima página)



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TÍTULO	PONTUAÇÃO
NÍVEL DE ESTUDO EXIGIDO NA ÁREA DO CARGO	2,0
ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DO CARGO	1,0
MESTRADO NA ÁREA DO CARGO	2,5
DOUTORADO NA ÁREA DO CARGO	2,5
EXPERIÊNCIA NA ÁREA DO CARGO	2,0 (No máximo dois anos).

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2021 - xxxxxx

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

DESEJA CONCORRER PARA AS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

R.G.: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): _____

CEP: _____ CIDADE _____ ESTADO: _____

TELEFONE FIXO: () _____ CELULAR: () _____

E-MAIL: _____

CURRÍCULO COM: _____ PÁGINAS

xxxxxxx, ____/____/2021

Assinatura do candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

TESTE SELETIVO Nº 001/2021 - xxxxxx

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº _____

CARGO: _____

AMPLA CONCORRÊNCIA () SIM () NÃO

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL () SIM () NÃO

Madeiro (PI), ____/____/2021

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECORRENTE (NOME COMPLETO):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
RAZÕES DE RECURSO:	
Data: ____/____/2021	
Assinatura Recorrente:	
Julgamento do recurso pela comissão:	

Id:01AB1500832DBC7F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021

Objeto: Aquisição e instalação de equipamentos e componentes para sistema de bombeamento solar, utilizando o kit de bombeamento solar 750w, com profundidade máxima de 60m e vazão máxima de aproximadamente 6.000 l/h.

Contratante: Prefeitura Municipal de Júlio Borges

Contratada: TSC Terraplanagem Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.529.853/0001-76

Fonte de Recursos: lss/lcms/fpm/irrf/ipva/irrf/iptu/Outras Receitas

Justificativa: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Ratificação em: 28/07/2021

Valor Total: R\$ 12.190,00 (doze mil, cento e noventa reais)

Id:030E5A78E0B7BC7E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES
Av. Antônio Ribeiro, 101 – CNPJ 01.612.619/0001-10
CEP 64.963-000 - Júlio Borges - Piauí



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2021, visando a contratação direta, por dispensa de licitação, para aquisição e instalação de equipamentos e componentes para sistema de bombeamento solar, utilizando o kit de bombeamento solar 750w, com profundidade máxima de 60m e vazão máxima de aproximadamente 6.000 l/h, conforme parecer da Assessoria Jurídica e de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo em questão, amparados nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e AUTORIZO proceder a contratação da Empresa TSC Terraplanagem Serviços e Construções Eireli, inscrita no CNPJ nº 04.529.853/0001-76. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges-PI, 28 de julho de 2021

Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal

Id:07382AE1F955BE18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA Nº 110/2021

Landri Sales- PI, 20 de Julho de 2021

O Prefeito Municipal de Landri Sales,
no uso de suas atribuições legais a
que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, Wildemar Benvindo Guimarães, inscrito no CPF nº 905.264.573-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 07 de Julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales-PI, 20 de Julho de 2021.

DELISMON SOARES
PEREIRA:33872945
300

Assinado de forma digital por DELISMON
SOARES PEREIRA:33872945300
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A3,
ou=VALID, ou=AR SQUIMÕES CERTIFICADORA,
ou=Presencial, ou=22759531000103,
cn=DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300
Dados: 2021.07.28 09:56:54 -03'00'

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal